

PORTARIA CRCBA Nº 24/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**Constitui Comissão de Tecnologia de
Informação do CRCBA para o Biênio
2022/2023.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, Contador André Luis Barbosa dos Santos, no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei nº 9295/46, de 27/05/46, alterado pela Lei nº 12.249/10, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tecnologia da Informação do CRCBA, biênio 2022/2023.

Art. 2º Designar como membros, Conselheiros Dorywillians Botêlho de Azevedo, Cristiano Silva Borges e Colaborador Ivanluz Bastos Trindade para compor a Comissão, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 3º À Comissão compete a organização e a manutenção do site do CRCBA, bem como o pleno desenvolvimento das atividades do Setor de Informática.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias anteriores para o mesmo objetivo.

Contador **André Luis Barbosa dos Santos,**
Presidente

Ciente:

Dorywillians Botêlho de Azevedo _____

Cristiano Silva Borges _____

Ivanluz Bastos Trindade _____